DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.681 de 09 de fevereiro de 2018.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

DECRETO:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas do dia 14 de fevereiro de 2018 terá seu início às 12:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Portarias

PORTARIA N. 4.220/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, o SR. JEAN MARIO DA SILVA SANTOS, portador da carteira profissional n.º 13053, série n.º 00358/SP, CPF n.º 424.033.508-69, RG n.º 48.332.296-9, classificado em 1º lugar, para o emprego público de SERVENTE sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de fevereiro de 2018 .-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.221/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, a SRª DANIELLE BALMONT DE OLIVEIRA LUZ, portador da carteira profissional n.º 4124, série n.º 324/SP, CPF n.º 341.996.858-20, RG n.º 43.862.951-6, classificado em 2º lugar, para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I, (2º cargo), sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de fevereiro de 2018 .-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.222/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015
www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, a SRª MERCIANE LUIZA DE OLIVEIRA, portadora da carteira profissional n.º 97.847, série n.º 00218/SP, CPF n.º 290.511.918-71, RG n.º 0276500386, classificado em 3º lugar, para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de fevereiro de 2018 .-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.223/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, a SRª TATIANA DE SOUZA ROCHA , portadora da carteira profissional n.º 16.448, série n.º 00269/SP, CPF n.º 311.900.768-45, RG n.º 33.895.354-1, classificado em 4º lugar, para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de fevereiro de 2018 .-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.224/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, a SRª ALINE RENATA FAUSTO , portadora da carteira profissional n.º 25.426, série n.º 0051/SP, CPF n.º 100.301.248/59, RG n.º 18.683.099-3, classificada em 3º lugar, para o emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de fevereiro de 2018 .-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.225/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, a SRª KAREN THIEKO MITUUTI , portadora da carteira profissional n.º 68.503, série n.º 317/SP, CPF n.º 395.614.178-47, RG n.º 47.103.021-1, classificada em 1º lugar, para o emprego público de MERENDEIRA, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de fevereiro de 2018 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015
www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.226/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-

DESLIGA do Serviço Público Municipal por falecimento, o Sr. ADRIANO ALVES SALVAJOLI– CTPS 64.493 – Série 124-SP, ocupante do emprego público permanente de OPERÁRIO, a partir de 04/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de fevereiro de 2018 .-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.227/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2017, homologado em 03/01/2018 - Decreto Municipal n. 2.672/2018, o SR GABRIEL AUGUSTO SANCHES OLIVEIRA , portador da carteira profissional n.º 72.209, série n.º 00358/SP, CPF n.º 455.223.508-73, RG n.º 43.698.624-3, classificado em 1º lugar, para o emprego público de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob o regime Celetista, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de fevereiro de 2018 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.228/2018.-

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 4.166 de 09/05/2017, e nomeação de servidor para Coordenação”

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

NOMEAR por conveniência da Administração a SRA MARCIA ANDREA GILIO, Professor PEB I, para o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR DO AEE (Atendimento Educacional Especializado) na escola EMEF. João Leonel Berbert, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 4.166 de 09/05/2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/18. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de fevereiro de 2018 .-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.229/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-

RESOLVE

NOMEAR por conveniência da Administração a SRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DANIELLE BALMONT DE OLIVEIRA LUZ Professor - PEB I, portadora da carteira profissional n.º 4.124, série 324ª, para exercer o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR na EMEIF "Joaquim Caetano Ferraz" - Macucos, sem prejuízos de seus vencimentos, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018. Prefeitura Municipal de Getulina, 05 de fevereiro de 2018 -.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 032/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Petrus Juan V. M. Mazzucca ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistema de iluminação pública

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era PETRUS JUAN V. M. MAZZUCCA ME, e agora passa a ser MAZZUCCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

Assinatura: 09/02/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 006/2018.
Pregão Presencial nº 006/2018.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 006/2018, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 006/2018, cujo objeto é a aquisição de um veículo 0 km. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 28/02/2018, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2017

CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, devidamente estabelecida à Rua Wenceslau Bráz nº 241, na cidade de Getulina, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 49.890.155/0001-30, representada por seu Presidente Milton Domingos dos Santos, brasileiro, casado, portador do R.G nº 14.424.045 -SSP/SP e portador do CPF nº 031.618.478-06 residente e domiciliado na Estância Santa Luzia, s/n Bairro Aliança, nesta cidade de Getulina estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e, de outro lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN, inscrito no CNPJ sob nº 51.109.593/0001-60, com sede na Rua Dr. Ramalho Franco, nº340, térreo, Centro, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente Ciro Augusto Moura Veneroni, casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.579.782-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.580.328-95, residente e domiciliado Rua Santos Dumont, nº313, Centro, CEP: 16360-000, na cidade de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, o termo Aditivo que se rege pela seguinte cláusula:

Cláusula Primeira. Fica prorrogada a Cláusula 3.2 do Contrato nº 0002/2017 pelo prazo de 12 (Doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2018, com vencimento em 02 de fevereiro de 2019.

Cláusula Segunda. A Cláusula 2.1 do Contrato nº 0002/2017 terá, a partir desta data o valor global de R$ 13.589,40 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) sendo R$ 1.132,45 (hum mil cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Cláusula Terceira. As partes aqui representadas ratificam e devem cumprir todas as demais cláusulas e objeto do Contrato nº 0002/2017, por elas firmado em 1º/02/2017.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo, cuja celebração dá com fundamento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93 (com redações dadas pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98), em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram na forma da Lei.

Getulina, S.P. 1º de fevereiro de 2018.

_____

Câmara Municipal de Getulina

Milton Domingos dos Santos

RG nº 14.424.045 -SSP/SP

CPF nº 031.618.478-06

_____

Consórcio Intermunicipal de Informática – CIN

Ciro Augusto Moura Veneroni

RG nº 15.579.782-7-SSP/SP

CPF nº 078.580.328-95

Testemunhas:

_____

Nome: Rogério Santana Caliani

RG nº 25.081.317-8

_____

Nome: Neuza Flausino Kataoka

RG nº 6.279.130